



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 1/2020/SCCMMHM HFA

Divisão:	DIVISÃO DE FARMÁCIA DO HFA	Unidade Solicitante:	SEÇÃO CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO HFA
----------	----------------------------	----------------------	---

Responsável pela Requisição:	DÉBORA FERNANDA DO COUTO LIMA - Asp OFT EB Chefe da Seção Central de Abastecimento de Medicamentos	Mat./SIAPE:	
Telefone/ Ramal	(61) 3966-2265	E-Mail:	

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. O objeto do presente destina-se a aquisição de Medicamentos para o Seção Central de Abastecimento de Medicamentos - SCAM, por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

Item	Especificação	Código CatMat	Unidade de Medida	Qtde Total Solicitada	Valor Internet	Valor Brasíndice
1	ALBENDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10 ML	267507	FR	100	R\$ 12,89	R\$ 6,24
2	ALOPURINOL 100 MG, COMPRIMIDO	267508	CP	1.500	R\$ 0,54	R\$ 0,39
3	ALPROSTADIL 20 MCG, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	268380	AP	200	R\$ 92,99	R\$ 74,79
4	ALPROSTADIL 500 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	333142	AP	20	R\$ 680,00	NÃO POSSUI
5	AMINOFILINA 100 MG, COMPRIMIDO	267511	CP	800	R\$ 0,22	R\$ 0,17
6	ATENOLOL 50 MG, COMPRIMIDO	267517	CP	2.000	R\$ 0,88	R\$ 0,27
7	ATOSIBANA ACETATO 7,5 MG/ML, INJETÁVEL, FRASCO 0,9 ML	323359	FR	10	R\$ 234,45	R\$ 234,45
8	ATRACÚRIO BESILATO 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 05 ML	268396	AP	500	R\$ 50,00	R\$ 40,38
9	ATROPINA SULFATO 10 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 05 ML	271051	FR	150	R\$ 8,94	R\$ 7,64
10	AZITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDO	267140	CP	1.000	R\$ 11,69	R\$ 3,17
11	METILTIONÍNIO CLORETO 1%, INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	277529	AP	500	R\$ 14,00	NÃO POSSUI
12	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI, INJETÁVEL	270616	FA	500	R\$ 10,20	R\$ 7,50
13	BETAMETASONA ACETATO, ASSOCIADO BETAMETASONA FOSFATO, 03 MG + 03 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 01 ML	270597	AP	400	R\$ 22,74	R\$ 16,25
14	BISACODIL 05 MG, COMPRIMIDO	269603	CP	1.500	R\$ 0,34	R\$ 0,24
15	CALCITRIOL 0,25 MCG, CÁPSULA MOLE	271101	CS	720	R\$ 1,95	R\$ 1,89
16	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G, EV, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	442701	FA	10.000	R\$ 19,39	R\$ 7,58
17	CELECOXIBE 200 MG, CÁPSULA	268866	CS	300	R\$ 4,71	R\$ 2,64
18	CIPROFLOXACINO 500 MG, COMPRIMIDO OU COMPRIMIDO REVESTIDO OU CÁPSULA	267632	CP/DG/CS	1.500	R\$ 19,57	R\$ 1,30
19	CITALOPRAM 20 MG, COMPRIMIDO	272903	CP	700	R\$ 3,01	R\$ 0,98
20	CLINDAMICINA 150 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 02 ML	292419	AP	1.500	R\$ 2,57	R\$ 7,87
21	CLINDAMICINA 300 MG, CÁPSULA	268436	CS	300	R\$ 6,87	R\$ 2,68

22	CLOMIPRAMINA 25 MG, COMPRIMIDO	267522	CP	300	R\$ 1,75	R\$ 0,97
23	CLONAZEPAM 2 MG, COMPRIMIDO	270119	CP	1.200	R\$ 0,69	R\$ 0,33
24	CLONIDINA CLORIDRATO 0,15 MG, COMPRIMIDO	272044	CP	900	R\$ 0,26	R\$ 0,22
25	CLOROQUINA 250 MG, COMPRIMIDO	272417	CP	10.000	R\$ 1,37	R\$ 1,08
26	CLORTALIDONA 50 MG, COMPRIMIDO	272420	CP	300	R\$ 0,61	R\$ 0,60
27	COLCHICINA 0,5 MG, COMPRIMIDO	267642	CP	500	R\$ 0,93	R\$ 0,70
28	DESLANOSÍDO 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 02 ML	276283	AP	600	R\$ 3,45	R\$ 1,54
29	DIAZEPAM 05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 02 ML	267194	AP	2.000	R\$ 0,65	R\$ 1,40
30	DICLOFENACO SAL SÓDICO 50 MG, COMPRIMIDO	271000	CP	600	R\$ 1,70	R\$ 0,37
31	DIMENIDRINATO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA, 50 MG + 10 MG, COMPRIMIDO	272333	CP	600	R\$ 0,54	R\$ 0,46
32	DIMENIDRINATO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA, 50 MG + 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 01 ML	272334	AP	4.000	R\$ 3,00	R\$ 2,10
33	DINOPROSTONA 10 MG, FITA VAGINAL, COM PESSÁRIO	389657	EN	20	R\$ 287,73	R\$ 221,36
34	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 20 ML	268446	AP	2.000	R\$ 25,40	R\$22,96
35	EMULSÃO DE LIPÍDEOS 20%, INJETÁVEL COM ÓLEO DE SOJA + TRIGLICERÍDEO DE CADEIA MÉDIA + ÓLEO DE OLIVA + ÓLEO DE PEIXE, FRASCO 500 ML	329337	FR	300	R\$ 263,89	R\$ 432,63
36	EMULSÃO DE LIPÍDEOS 20%, MCT/LCT, MEDICAMENTO INJETÁVEL, FRASCO 500 ML	272624	FR	500	R\$ 54,97	R\$ 390,66
37	EZETIMIBA ASSOCIADO À SINVASTATINA, 10 MG + 20 MG, COMPRIMIDO	285688	CP	1.500	R\$ 2,78	R\$ 2,13
38	FENTANILA SAL CITRATO 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 05 ML	271950	AP	2.500	R\$ 2,50	R\$ 5,59
39	FENTANILA (CITRATO DE) 50 MCG, ADESIVO TRANSDÉRMICO	271949	UN	50	R\$ 150,77	R\$ 107,75
40	FLUCONAZOL 2 MG/ML, FRASCO OU BOLSA 100 ML	271116	FR/BS	1.000	R\$ 11,54	R\$ 174,16
41	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG, COMPRIMIDO	268292	CP	500	R\$ 4,15	R\$ 2,35
42	FONDAPARINUX SAL SÓDICO 2,5 MG, INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA 0,5 ML	392772	SR	400	R\$ 24,73	R\$ 18,44
43	FONDAPARINUX SAL SÓDICO 7,5 MG, INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA 0,6 ML	392773	SR	100	R\$ 45,17	R\$ 45,06
44	FORMOTEROL FUMARATO ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 12 MCG + 400 MCG/DOSE, CÁPSULA INALANTE, COM INALADOR (CAIXA C/60 UNIDADES OU FORMA DE APRESENTAÇÃO EQUIVALENTE)	387339	FR	500	R\$ 134,99	R\$ 104,21
45	GENTAMICINA 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 01 ML	269761	AP	800	R\$ 1,05	R\$ 1,03
46	GLICOSE 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 500ML	267544	FR	300	R\$ 4,50	R\$ 8,31
47	GLICONATO DE CÁLCIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	270019	AP	1.500	R\$ 5,10	R\$ 1,68
48	HALOPERIDOL 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 20 ML	292195	FR	100	R\$ 12,49	R\$ 4,72
49	HALOPERIDOL 5 MG,	267669	CP	600	R\$ 0,52	R\$ 0,23

	COMPRIMIDO					
50	HALOPERIDOL 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 01 ML	292196	AP	2.600	R\$ 21,99	R\$ 4,24
51	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 0,25 ML	272796	AP	15.000	R\$ 8,32	R\$ 4,28
52	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML, INJETÁVEL, FRASCO 05 ML	272796	FR	15.000	R\$ 32,98	R\$ 21,43
53	HIDRALAZINA 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 01 ML	268115	AP	500	R\$ 5,37	R\$ 4,55
54	HIDRALAZINA 25 MG, DRÁGEA	268111	DG	4.000	R\$ 0,36	R\$ 0,26
55	HIDRÓXIDO DE FERRO III 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 05 ML	448616	AP	2.000	R\$ 11,03	R\$ 9,23
56	HIDRÓXIDO DE FERRO III 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 02 ML	448617	AP	100	R\$ 11,83	R\$ 10,02
57	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG, COMPRIMIDO	267292	CP	500	R\$ 0,74	R\$ 0,34
58	IMIPENEM ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	342258	FA	800	R\$ 22,54	R\$ 86,99
59	IMUNOGLOBULINA HUMANA 2,5 G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	450102	FA	20	R\$ 512,00	R\$ 929,61
60	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5 G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	450100	FA	500	R\$ 1.113,70	R\$ 1.858,12
61	INDAPAMIDA 2,5 MG, DRÁGEA	267531	DG	700	R\$ 1,11	R\$ 1,01
62	INSULINA HUMANA NPH 100 U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	271157	FR	200	R\$ 28,54	R\$ 40,68
63	CONTRASTE RADIOLÓGICO, À BASE DE SULFATO DE BÁRIO 100 %, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150 ML	448848	FR	100	R\$ 24,10	R\$ 14,63
64	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20 ML	268331	FR	2.000	R\$ 19,79	R\$ 4,58
65	ISOSSORBIDA SAL MONONITRATO 20 MG, COMPRIMIDO	273400	CP	1.500	R\$ 0,64	R\$ 0,24
66	ISOXSUPRINA CLORIDRATO 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 02 ML	323004	AP	10	R\$ 42,40	R\$ 12,41
67	IVERMECTINA 6MG, COMPRIMIDO	376767	CP	1.000	R\$ 10,51	R\$ 4,89
68	LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE, SACHÊ 15 ML	383750	SC	50	R\$ 3,28	R\$ 4,06
69	LEVODOPA ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG, COMPRIMIDO	270130	CP	300	R\$ 1,44	R\$ 1,53
70	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO OU BOLSA 100 ML	332985	FR/BS	1.200	R\$ 19,85	R\$ 119,23
71	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG, COMPRIMIDO	268128	CP	400	R\$ 0,55	R\$ 0,39
72	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG, COMPRIMIDO	268124	CP	5.000	R\$ 0,56	R\$ 0,31
73	LIDOCAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 1% + 1:200.000 (1% + 0,005 MG/ML), INJETÁVEL, FRASCO 20 ML	275402	FR	600	R\$ 8,15	R\$ 13,42
74	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, INJETÁVEL, FRASCO 20 ML	269843	FR	5.000	R\$ 3,23	R\$ 9,84
75	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:500.000 (2% + 0,005 MG/ML), INJETÁVEL, FRASCO 20 ML	269850	FR	1.500	R\$ 9,37	R\$ 11,98
76	LIDOCAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADA COM GLICOSE, 5% + 7,5%, INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	269848	AP	300	R\$ 4,69	R\$ 4,62
77	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 10%, SPRAY, FRASCO 50 ML	269845	FR	200	R\$ 81,60	R\$ 107,06
78	LORATADINA ASSOCIADA COM	273471	FR	50	R\$ 21,09	R\$ 17,78

	PSEUDOEFEDRINA, 1 MG + 12 MG/ML, XAROPE, FRASCO 60 ML					
79	LORATADINA 1 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML	273467	FR	100	R\$ 29,94	R\$ 13,36
80	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG, COMPRIMIDO	268856	CP	9.000	R\$ 0,33	R\$ 0,15
81	MANITOL 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250 ML	299675	FR	1.000	R\$ 10,99	R\$ 13,08
82	MEROPENEM 500 MG, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	268487	FA	1.500	R\$ 10,40	R\$ 102,46
83	MEROPENEM 2 G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	419942	FA	300	R\$ 97,20	R\$ 404,40
84	METADONA 5 MG, COMPRIMIDO	268092	CP	1.000	R\$ 0,90	R\$ 0,64
85	METADONA 10 MG, COMPRIMIDO	268093	CP	1.000	R\$ 1,71	R\$ 1,22
86	METADONA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 01 ML	268094	AP	800	R\$ 8,20	R\$ 4,34
87	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG, COMPRIMIDO	267691	CP	2.000	R\$ 0,98	R\$ 0,18
88	METILERGOMETRINA MALEATO 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 01 ML	268264	AP	300	R\$ 2,97	R\$ 1,62
89	METILPREDNISOLONA SAL ACETATO 40 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO 02 ML	299690	FR	200	R\$ 16,89	R\$ 14,28
90	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG, COMPRIMIDO	267312	CP	1.000	R\$ 0,49	R\$ 0,36
91	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	266863	FR	50	R\$ 12,41	R\$ 10,26
92	METRONIDAZOL 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100 ML	268498	BS	5.000	R\$ 7,98	R\$ 10,89
93	METRONIDAZOL 100 MG/G, GEL VAGINAL, COM APLICADORES, BISNAGA 50 G	372335	BN	100	R\$ 40,39	R\$ 4,33
94	METRONIDAZOL 250 MG, COMPRIMIDO	267717	CP	4.000	R\$ 0,50	R\$ 0,15
95	MIDAZOLAM 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 03 ML	268481	AP	10.000	R\$ 19,70	R\$ 8,34
96	MIDAZOLAM 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	268481	AP	20.000	R\$ 23,79	R\$ 23,02
97	MIDAZOLAM 1 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 05 ML	268482	AP	500	R\$ 9,56	R\$ 4,55
98	MIDAZOLAM 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10 ML	271556	FR	50	R\$ 15,83	R\$ 16,86
99	MISOPROSTOL 200 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL	358755	CP	50	R\$ 40,23	R\$ 35,51
100	MISOPROSTOL 25 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL	358753	CP	100	R\$ 8,06	R\$ 8,07
101	MORFINA SULFATO 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 02 ML	304870	AP	1.200	R\$ 5,59	R\$ 5,10
102	MORFINA, SULFATO 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 01 ML	304872	AP	1.400	R\$ 6,40	R\$ 4,58
103	MORFINA SULFATO 10 MG, CÁPSULA	271392	CS	1.200	R\$ 0,80	R\$ 0,55
104	MORFINA, SULFATO 30 MG, CÁPSULA	271391	CS	1.200	R\$ 2,15	R\$ 1,54
105	MOXIFLOXACINO 1,6 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 250 ML	305325	BS	50	R\$ 31,36	R\$ 119,34
106	MOXIFLOXACINO 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 05 ML	288300	FR	40	R\$ 38,78	R\$ 28,51
107	MOXIFLOXACINO, ASSOCIADA À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, 5 MG + 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 05 ML	355794	FR	40	R\$ 32,99	R\$ 27,20
108	MULTIVITAMINAS, VITAMINAS: A,B1,B2,B3,B5,B6,B12,C,D3, BIOTINA E ÁCIDO FÓLICO, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL (IGUAL,	449107	AP	300	R\$ 24,00	NÃO POSSUI

	SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA CERNE-12)					
109	MUPIROCINA 20 MG/G, CREME, BISNAGA 15 G	273455	BN	100	R\$ 33,50	R\$ 26,82
110	NALOXONA CLORIDRATO 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 01 ML	272326	AP	1.200	R\$ 17,30	R\$ 6,69
111	NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5 MG + 250 UI/G, POMADA, BISNAGA 15 G	273167	BN	100	R\$ 17,09	R\$ 7,00
112	NEOSTIGMINA METILSULFATO, 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 01 ML	273457	AP	2.300	R\$ 1,80	R\$ 0,88
113	NIMESULIDA 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO 15 ML	273711	FR	100	R\$ 36,49	R\$ 10,30
114	NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML	267378	FR	200	R\$ 18,49	R\$ 15,40
115	METRONIDAZOL ASSOCIADO COM NISTATINA, 100 MG + 20.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 50 G	271355	BN	50	R\$ 54,06	R\$ 11,34
116	NITRATO DE PRATA 10 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 03 ML	291951	FR	30	R\$ 11,00	NÃO POSSUI
117	NITROGLICERINA 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 05 ML	268970	AP	300	R\$ 28,67	R\$ 27,63
118	NITROGLICERINA 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	268970	AP	400	R\$ 57,00	R\$ 29,48
119	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG, INJETÁVEL, AMPOLA 02 ML	273719	AP	500	R\$ 23,90	R\$ 24,32
120	NOREPINEFRINA 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 04 ML	442584	AP	20.000	R\$ 4,26	R\$ 9,76
121	PETROLATO, LÍQUIDO, LAXATIVO, ORAL (ÓLEO MINERAL 100%), FRASCO 100 ML	233632	FR	500	R\$ 13,09	R\$ 17,57
122	OLIGOELEMENTOS CR, CU, MN, ZN, ADULTO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 02 ML	278916	AP	500	R\$ 9,71	R\$ 8,93
123	OLIGOELEMENTOS CR, CU, MN, ZN, PEDIÁTRICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 04 ML	278895	AP	500	R\$ 8,70	R\$ 12,56
124	OMEPRAZOL 20 MG, CÁPSULA	267712	CS	8.000	R\$ 1,05	R\$ 0,38
125	OMEPRAZOL 40MG COM DILUENTE, INJETÁVEL	268160	FA	18.000	R\$ 11,00	R\$ 40,73
126	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 04 ML	268504	AP	25.000	R\$ 5,99	R\$ 39,30
127	ONDANSETRONA CLORIDRATO 8 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	419015	CP	1.600	R\$ 6,95	R\$ 13,92
128	OXACILINA SÓDICA 500 MG, INJETÁVEL	268513	FA	10.000	R\$ 4,18	R\$ 2,21
129	OXIBUTININA CLORIDRATO 5 MG, COMPRIMIDO	272327	CP	600	R\$ 1,11	R\$ 0,68
130	OXICODONA CLORIDRATO 10 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDO	393729	CP	200	R\$ 10,21	R\$ 7,30
131	OXIMETAZOLINA CLORIDRATO 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO NASAL ADULTO, GOTAS, FRASCO 30 ML	271645	FR	300	R\$ 20,62	R\$ 10,09
132	PARACETAMOL 750 MG, COMPRIMIDO	267779	CP	3.000	R\$ 1,60	R\$ 0,55
133	PENTOXIFILINA 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 05 ML	335112	AP	300	R\$ 2,08	R\$ 2,02
134	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG, COMPRIMIDO	327699	CP	500	R\$ 0,19	NÃO POSSUI
135	PETIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 02 ML	272329	AP	1.200	R\$ 5,99	R\$ 3,20
136	POLICRESULENO 360 MG/G, SOLUÇÃO TÓPICA GINECOLÓGICA, FRASCO 12 ML	313592	FR	20	R\$ 22,49	R\$ 18,21
137	POLIESTIRENOSSULFONATO DE	448769	EN	420	R\$ 26,00	R\$ 19,90

	CÁLCIO 900 MG/G, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, ENVELOPE 30 G						
138	PRAVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO	268148	CP	600	R\$ 1,89	R\$ 2,04	
139	PREDNISONA 20 MG, COMPRIMIDO	267743	CP	4.000	R\$ 2,80	R\$ 1,13	
140	PILOCARPINA CLORIDRATO 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10 ML	271352	BN	50	R\$ 20,23	R\$14,79	
141	PROPAFENONA CLORIDRATO 300 MG, COMPRIMIDO	272412	CP	600	R\$ 3,61	R\$ 1,44	
142	PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDO	273135	CP	1.200	R\$ 0,58	R\$ 0,40	
143	PROPOFOL 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL, AMPOLA 20 ML	305935	AP	5.000	R\$ 24,00	R\$ 22,88	
144	PROTAMINA CLORIDRATO 1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 05 ML	272362	AP	100	R\$ 3,15	R\$ 2,90	
145	PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO 0,5%, COLÍRIO, FRASCO 05 ML	269571	FR	300	R\$ 8,46	R\$ 6,72	
146	RANITIDINA CLORIDRATO 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 02 ML	267735	AP	17.000	R\$ 1,65	R\$ 1,41	
147	RANITIDINA CLORIDRATO 150 MG, COMPRIMIDO	267736	CP	5.000	R\$ 0,75	R\$ 0,70	
148	RETINOL ASSOCIADO COM AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL, 10.000 UI + 25 MG + 5MG + 5 MG/G, POMADA OFTÁLMICA , BISNAGA 3,5 G	274918	BN	200	R\$ 14,44	R\$ 10,05	
149	RINGER COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 500 ML	303292	FR	8.000	R\$ 8,90	R\$ 6,58	
150	RINGER SIMPLES, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 500 ML	352192	FR	4.000	R\$ 7,05	R\$ 6,46	
151	SALBUTAMOL 0,5 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 01 ML	268523	AP	400	R\$ 2,62	R\$ 1,44	
152	SALMETEROL XINAFOATO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, 25 MCG + 50 MCG/DOSE, SPRAY ORAL, FRASCO 120 DOSES	332789	FR	50	R\$ 100,04	R\$ 84,10	
153	SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, 25MCG + 250MCG DOSE, SPRAY ORAL, FRASCO 120 DOSES	280881	FR	100	R\$ 196,99	R\$ 162,80	
154	SEVELAMER CLORIDRATO 800 MG, COMPRIMIDO	272083	CP	360	R\$ 7,61	R\$ 5,33	
155	SIMETICONA 40MG, COMPRIMIDO	412963	CP	8.000	R\$ 0,49	R\$ 0,41	
156	SUFENTANILA CITRATO 5 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 02 M	451492	AP	3.000	R\$ 10,08	R\$ 8,91	
157	SULFADIAZINA 500 MG, COMPRIMIDO	267765	CP	1.000	R\$ 0,38	NÃO POSSUI	
158	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME, BISNAGA 30 G	272089	BN	400	R\$ 10,99	R\$ 22,06	
159	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG, COMPRIMIDO	308882	CP	800	R\$ 0,32	R\$ 0,48	
160	SULFASSALAZINA 500 MG, COMPRIMIDO	268153	CP	300	R\$ 1,30	R\$ 1,17	
161	SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG, INJETÁVEL	268442	FA	2.000	R\$ 22,30	R\$ 18,23	
162	TANSULOSINA 0,4 MG, CÁPSULA	396211	CS	600	R\$ 2,22	R\$ 2,14	
163	TERBUTALINA SULFATO 0,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 01 ML	269818	AP	100	R\$ 2,50	R\$ 2,98	
164	TICAGRELOR 90MG, COMPRIMIDO	400852	CP	300	R\$ 3,38	R\$ 4,17	
165	TIOTRÓPIO BROMETO 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, COM INALADOR, FRASCO 60 DOSES	383660	FR	30	R\$ 342,99	R\$ 267,67	

166	TOBRAMICINA 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 05 ML	271581	FR	50	R\$ 12,84	R\$ 13,07
167	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG, CÁPSULA	268534	CS	2.000	R\$ 1,07	R\$ 2,05
168	TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 02 ML	292382	AP	18.000	R\$ 12,86	R\$ 4,68
169	TRIANCINOLONA SAL HEXACETONIDA 20 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 1 ML	434445	FA	100	R\$ 18,58	R\$ 14,76
170	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML	328532	FR	200	R\$ 7,96	R\$ 8,15
171	VANCOMICINA CLORIDRATO 500 MG, INJETÁVEL	268540	FA	10.000	R\$ 13,50	R\$ 22,87

PESQUISA INICIAL

TOTAL INTERNET: R\$ 4.318.655,00

TOTAL BRASÍNDICE: R\$ 6.162.103,30

Informações Complementares:

- O critério adotado para "Forma de Apresentação" tem como objetivo garantir a disponibilidade dos medicamentos nas quantidades adequadas e no tempo oportuno para atender as necessidades do HFA.

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

2. Justificativa da Necessidade

2.1. Justificativa da Necessidade: A aquisição do material solicitado visa atender às necessidades da Seção para o período de 01 (um) ano e serão utilizados em atendimentos ambulatoriais, na emergência e nos leitos de internação do Hospital das Forças Armadas (HFA).

2.2. Motivação da aquisição: Viabilizar a realização dos procedimentos e o tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para Hospitais conveniados e ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HFA.

2.3. Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais diversas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de equipar e atender as necessidades do setor que serão utilizados em procedimentos cirúrgicos deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

2.4. Conexão entre a aquisição e o planejamento existente: A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de clínicas e Departamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93

2.5. Especificações Técnicas: A contratada deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto do instrumento, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. A contratada deverá disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados.

2.6. Quantitativo de serviço demandado, que deve se pautar no histórico de utilização do serviço pelo órgão ou em dados demonstrativos da perspectiva futura da demanda: A aquisições alinham-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, como aumento dos procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos. Os materiais serão prontamente usados tão logo estejam disponíveis. Há previsão de uso imediato para todos os materiais solicitados, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, e tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.7. Dimensionamento do serviço com descrição da demanda: As aquisições dos materiais estão ajustadas às necessidades atuais, e ao novo modelo de gestão do HFA, no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, como aumento do número de leitos da UTI, dentre outros atendimentos, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.8. Necessidade do agrupamento de itens em lotes, se houver: Não se aplica

2.9. Critérios ambientais adotados: Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.

2.10. Referências a estudos preliminares: Conforme documento em anexo

2.11. Indicar se a contratação será feita por licitação, dispensa ou inexigibilidade: A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.

3. Previsão de Data e Forma de Entrega do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

3.1.1. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada: O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 15:00h, na sexta-feira.

3.1.2. Metodologia de avaliação: Os materiais estão condicionados à conferência das especificações constantes no Edital, avaliações qualitativas e aceitação final, e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. Deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.1.3. Materiais a serem disponibilizados pela contratada: O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma

prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.1.4. Cronograma de entrega dos materiais: O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A critério do Contratante, poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que as razões de caráter técnico ou força maior sejam apresentadas por escrito e aceitas pelo contratante e desde que solicitado dentro dos prazos estabelecidos no edital.

3.1.5. Obrigações específicas da contratada:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1. A cargo da Gerência de Orçamento e Finanças.

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

5.1. Não é o caso.

Brasília, 12 de maio de 2020.

SETOR SOLICITANTE	CHEFE DA DIVISÃO
DÉBORA FERNANDA DO COUTO LIMA - 2º Ten OFT Chefe da Seção Central de Abastecimento de Medicamentos	CLAUDIA DA MATTA CORRÊA Capitão de Mar e Guerra (S) Chefe da Divisão de Farmácia
NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR Contra-Almirante (Md) Diretor Técnico de Saúde	JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int Chefe da Seção de Orçamento e Finanças
KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas	



Documento assinado eletronicamente por **Claudia da Matta Correa, Chefe**, em 25/05/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Adalberto de Lima Silva, Chefe Substituto**, em 25/05/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 25/05/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 26/05/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2266617** e o código CRC **C6E39798**.